

DECRETO Nº 5747/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3826/2017, de 26-09-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806 Departamento Municipal de Desporto
08062781203721.101-Contrapartida Melhorias do Ginásio do Bairro
Planalto
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Melhorias do Ginásio do Bairro Planalto com Recursos do Município

08062781203721.102 - Contrapartida Obra de Implantação e
Modernização de Infraestrutura Esportiva no Bairro São José
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Bairro São José com Recursos do Município

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
13012678203611.103 - Contrapartida Obras de Pavimentação de Estrada
Vicinal
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 9.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Pavimentação de Estrada Vicinal na Linha Oitava Distrito de Santo Antônio, com recursos do Município.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 29.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no valor de R\$ 29.000,00, no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de setembro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 26-09 a 06-10-2017